



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

Formulário de candidatura
(DLR n.º 9/2014/A, de 3 de julho)

Aquisição de instrumentos musicais e respetivo material consumível, aquisição de fardamento, aquisição e recuperação de trajes e de reportório por coletividades destinados à realização de projetos Culturais

1. Identificação do candidato

Nome

Morada

Código Postal

Localidade

Freguesia

Concelho

Ilha

Contato Telefónico

Página Web

Correio Eletrónico

NIPC/ NIF

N.I.B.

Responsável
pelo projeto

Morada

Código Postal

BI/CC

NIF

Contato Telefónico

Correio Eletrónico



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

1.1 Tipologia

(ex: tuna, coro, fanfarra, grupo folclórico ou outra entidade que se dedique à atividade musical)

2. Configuração Institucional

2.1. Personalidade Jurídica

Em caso de outra, qual?

2.2. Sede

2.2.1. Possui local para o desenvolvimento das atividades sede: Sim Não

2.2.2. Se sim, é:

Em caso de outra situação, qual?

3. Historial

3.1 Data de fundação:

3.2 Data de publicação dos estatutos:

4. Responsabilidade artística

Direção artística/ maestro (anexar currículo)

Nome:

Contacto:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

5. Repertório

5.1 Indicação do repertório

5.2 Fontes de recolha utilizadas (se aplicável)

***5.3 Número de peças introduzidas no repertório no último ano
(se aplicável)***

***5.4 Número de peças com arranjos do maestro ou outro elemento
do agrupamento (se aplicável)***



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

6. Atividades de formação

6.1 Escola de música: **Sim** **Não**

6.2 Cursos ministrados

(formação musical, instrumentos de corda ou sopro, coral, acordeão, etc.)

6.3 Professores existentes e sua formação

6.4 Número de alunos:

6.4.1 Número de alunos entrados no último ano letivo:

6.5 Outras atividades de formação:

(Ex: organização ou participação em ações de formação, colaborações com estabelecimentos de ensino, etc.)

6.5.1 Data e local de realização:

Data **Local de realização**

6.5.2 Descrição e duração da ação:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

6.5.3 Organismos organizadores ou coorganizadores:

6.6.1 Data e local de realização:

Data	Local de realização
-------------	----------------------------

6.6.2 Organismos organizadores ou coorganizadores:

6.6.3 Organismos organizadores ou coorganizadores:

6.7.1 Data e local de realização:

Data	Local de realização
-------------	----------------------------

6.7.2 Descrição e duração da ação:

6.7.3 Organismos organizadores ou coorganizadores:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

7. Atividades desenvolvidas:

**7.1 Número total de atuações/ concertos e outros serviços no corrente ano
(7.1 + 7.2)**

7.1.1 Número de atuações/ concertos e outros serviços por iniciativa própria

7.1.2 Número de atuações/ concertos e outros serviços por iniciativa de outras entidades

**7.2 Outras atividades desenvolvidas que mereçam referência especial, nomeadamente
fruto da colaboração com outros organismos:**

(Ex: entre outras autarquias locais, outras associações Culturais ou eventos especiais, como festivais, encontros, etc.)

Local de realização	Tipo de evento	Descrição
---------------------	----------------	-----------



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

8. Edições

Suporte (CD, cassette, vídeo, online, outro)	Ano de Edição	Edição (própria ou editora/etiqueta)	Título e Área temática
---	--------------------------	--	-------------------------------

9. Número de elementos que compõem o grupo:

10. Listagem dos instrumentos existentes:

Quantidade	Instrumento (selecione abaixo ou insira)	Ano de incorporação	Proveniência (DRaC, aquisição da entidade, oferta, outra)
-------------------	--	--------------------------------	---



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

Quantidade	Instrumento (selecione abaixo ou insira)	Ano de incorporação	Proveniência (DRaC, aquisição da entidade, oferta, outra)
-------------------	--	--------------------------------	---

11. Listagem dos instrumentos a adquirir:

Quantidade	Instrumento (selecione abaixo ou insira)	Preço sem IVA	Prioridade (selecionar abaixo)
-------------------	--	--------------------------	--



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

12. Listagem dos instrumentos a conservar, manter e reparar, por prioridade de necessidade:

Quantidade	Instrumento (selecione abaixo ou insira)	Ano de incorporação	Data da última reparação	Prioridade (selecionar abaixo)
-------------------	--	--------------------------------	-------------------------------------	--

13. Listagem de fardamento:

13.1 Listagem de fardamento a adquirir:

Quantidade	Designação	Preço
-------------------	-------------------	--------------

14. Meios necessários:

14.1 Despesa prevista:

Material	Montante
Instrumentos (aquisição)	
Instrumentos (reparação)	
Consumíveis	
Trajes/ fardamentos	
Repertório	
Total	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

14.2 Meios disponíveis:

14.2.1 Receitas próprias

14.2.2 Subsídios

14.2.3 Outras

14.3 Meios pretendidos:

15. Duração: (a data de início não pode ser anterior a 01/01/2026)

Anual

Plurianual

Início

Fim

(preencher em ambos os casos, anual ou plurianual, dia, mês, ano)

Documentos genéricos e obrigatórios a anexar ao formulário de candidatura

(de acordo com os pontos 2 e 3 do artigo 9º o capítulo II do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho):

- a) Texto descritivo da atividade proposta;
- b) Justificação do interesse cultural da atividade;
- c) Orçamento discriminado;
- d) Curriculum da pessoa singular ou coletiva que se candidate;
- e) Relatórios das atividades desenvolvidas no ano anterior, caso tenham sido objeto de apoio por parte da DRAC, nesse período;
- f) Cópia do balanço e demonstração de resultados do ano anterior ou documento probatório equivalente, aprovado em assembleia geral ou similar;
- g) Documento bancário com o IBAN do candidato (em que espelhe o nome dos titulares);
- h) Fotocópia do cartão cidadão do responsável pelo projeto;
- i) Fotocópia do cartão de cidadão, se for pessoa singular, ou cartão de pessoa coletiva, se for coletividade, que se candidate;
- j) Declaração comprovativa da situação contributiva regularizada perante a instituição de previdência ou Segurança Social;
- k) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira.
- l) Fatura pró-forma ou orçamento carimbado e validado pelo fornecedor, comprovativos do valor dos instrumentos e acessórios que o agente pretende adquirir, os quais devem, cumulativamente, indicar o nome, contactos permanentes, morada e número de identificação fiscal da empresa que os emitiu e indicar marcas, materiais e quantidade das peças a adquirir.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

NOTA:

A Direção Regional da Cultura não se responsabiliza pela submissão de documentos incompletos, que não cumpram os requisitos previstos ou que, por problemas técnicos, não se possam ler ou reproduzir em condições de funcionamento normal do equipamento informático, dado que, de acordo com o regulamento aplicável, só são admitidas as candidaturas que sejam recebidas com os formulários devida e completamente preenchidos e acompanhados pelos documentos exigidos, não havendo admissão condicional decorrente de falhas de instrução da candidatura.

Proteção da privacidade RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados: a recolha dos dados pessoais integrados no presente formulário e o subsequente tratamento dos mesmos são da exclusiva responsabilidade da Direção Regional da Cultura, organismo da Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto, do Governo Regional dos Açores, e têm como finalidade os pressupostos aqui identificados. O tratamento dos dados pessoais é lícito para cumprimento de obrigações legais da entidade consentida e a proteção de interesses vitais do concedente, bem como a execução de uma missão de interesse público. Para efeitos do presente consentimento, declaro que fui informado/a e esclarecido/a, em linguagem que entendi, sobre as implicações do mesmo, designadamente dos direitos e obrigações a seguir referenciados.

Declaro que tomei conhecimento de que, no conceito de dados pessoais que serão tratados, se incluem dados administrativos, como o nome completo, números de identificação civil e fiscal, data de nascimento, contactos telefónicos, *email* e morada, agregado familiar, e que o seu tratamento será autorizado e efetuado apenas nos limites, contexto e responsabilidade de profissionais sujeitos à obrigação de confidencialidade e sigilo profissional, no âmbito das funções administrativas da Direção Regional da Cultura.

(assinatura)